



## Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA

### Ata da reunião ordinária 25/06/2019

Ata da 59ª reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove com início às oito horas e trinta minutos, com quorum formado às oito horas e cinquenta e seis minutos no auditório central com os seguintes conselheiros: Geraldo Ramires, Daniel Henrique, Fernando Luiz Neves Alvarenga, Lédia Tita dos Santos, Márcio Antônio Ferreira, Andrea do Carmo, Alexandre Augusto Gonzaga, Elvécio Ferreira e José Nildo de Oliveira. **1.0** Dando início, o presidente do CODEMA Sr. Geraldo Ramires, faz a abertura da sessão com os informes gerais e a pauta, colocando em votação a ATA da reunião anterior do dia 08/05/2019, aprovada por unanimidade. Por questões de agenda da Procuradora Dra. Liliane o item **3.1.4** foi antecipado. A Dra Liliane justifica a liberação dos dois Habite-ses, do Multifamiliar Serra das Aroeiras e do Residencial Multifamiliar Serra das Araucárias, pelo Prefeito. Ela explicou que os dois processos estavam no CODEMA, mas como foi pedido vistas por parte dos conselheiros da OAB ouve o atraso na liberação dos habite-se. Afirmou ainda, que foi assinado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, onde a administração municipal se comprometia a emitir as licenças em 45 dias após a confirmação do cumprimento de todas as condicionantes impostas aos empreendimentos. Como não foi cumprido o prazo, a Prefeitura foi intimada pela Juíza e pelo Promotor de Santa Luzia, que se não fosse liberado os Habite-ses o Prefeito responderia por improbidade administrativa. Com isso, visto que foram supridas todas as condicionantes, a procuradoria orientou o Prefeito e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a liberar os Habite-ses. Para fins comprobatórios, a Procuradora se comprometeu a anexar a esta ATA, cópia da intimação e cópia do e-mail. Por fim disse que pode submeter ao CODEMA um pedido de ratificação dos Habite-ses. **2.1 Intervenção em área de APP da Fazenda Boa Esperança:** O presidente explica que a referida intervenção é um cumprimento do TAC para recuperação da Fazenda Boa Esperança. Passou a palavra para o técnico Thales que explanou sobre a intervenção e apresentou as quatro nascentes existentes na Fazenda e que essa intervenção é para execução do PRAD. Presidente encaminha para votação e é aprovado por unanimidade. **2.2 Intervenção em área de APP no Córrego Bicas:** O técnico Thales explica que haverá uma parceria entre a Prefeitura e a empresa Irani Celulose, onde esta vai custear a execução dessa intervenção, para execução de Muro de Gabião. Encaminhado para votação é aprovado por unanimidade. **2.3** O presidente encaminha para votação a **liberação de verba orçamentária** para recuperação da escolinha, cobertura para confecção de mudas e reforma de uma estufa dentro do Horto Florestal Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme orçamento apresentado. Lembrou ainda que as empresas VIC engenharia e ITV estão fazendo uma recuperação mínima do Horto Florestal no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), mas que esse valor não deu para atender a recuperação da escolinha e da estufa. Falou ainda que pela primeira vez no Município o Horto terá em breve uma Lei regulamentar. Encaminhado para votação, foi aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta** referente ao Certificado nº. 015/2019 para intervenção em



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA**  
**Ata da reunião ordinária 25/06/2019**

Área de Preservação Permanente – APP, para ampliação da rede de esgotamento sanitário e recuperação de área degradada. Onde foi solicitado pela requerente ampliação da autorização. Os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente realizaram vistoria no local, sendo constatadas possíveis irregularidades conforme 'Relatório de Vistoria /Fiscalização nº. 001/20019. Após discussão ficou decidido pelo plenário que a requerente deverá realizar um processo de licenciamento corretivo para toda a obra e assinará um Termo de Ajustamento de Conduta, este, deverá ser apreciado pelo plenário. **3.1.1 Parecer Técnico:** pedido de LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) - Engenho de publicidade do Residencial Ponto Ipê, Localizado à Rua Imperatriz Leopoldina, nº 205, Granjas Pousada Del Rey, neste município. Interessado: AP Ponto Construções e Incorporação LTDA, encaminhado para votação foi aprovado por unanimidade. **3.1.2 Parecer Técnico:** pedido de LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) – Engenho de publicidade do Residencial Multifamiliar Ville Toronto, Localizado à Avenida Brasília, nº 4675, São Benedito, neste município. Interessado: PRE. 38 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Encaminhado para votação, foi aprovado por unanimidade. **3.1.3 Parecer Técnico:** pedido de LP (Licença Prévia) Loteamento Via Grandê, Localizado no Sítio Ana Maria, limítrofe entre os bairros Vale das Acácias e Dona Rosarina e Distrito Industrial Desembargador Melo Viana, Zona Urbana, neste município. Interessado: Via Grandê Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA EPP. Encaminhado para votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a ser tratado eu Isabella Rodrigues lavrei esta ATA, que após lida será colocada em votação e assinada por todos.

Geraldo Magela Ramires Costa

**Presidente do CODEMA**

Isabella Rodrigues

**Secretária Executiva do CODEMA**